



OFICIO SEMSAS Nº 485/2026

Sorriso – MT, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.  
**BRUNO DELGADO**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 042/2026, do Vereador Brendo Braga – Republicanos e Diogo Kriguer - PSDB, versando sobre a necessidade da implantação de Parques Multissensoriais para crianças com Espectro Autista e outras diversidades Intelectuais, no Município de Sorriso – MT.

Inicialmente a Secretaria Municipal de Saúde expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pela constante preocupação com a qualidade e necessidades de saúde da população e afirmamos que esta Secretaria tem o compromisso com a qualidade dos serviços prestadas em atenção às necessidades da população.

Acerca do pleito apresentado, destacamos que o município já conta com uma rede de assistência para crianças com Espectro Autista estruturada, que inclui:

- **Atendimento Multidisciplinar** Integração com o Centro Especializado de Reabilitação (CER) para terapias e acompanhamento de saúde, conta com estrutura equipada com ferramentas que possibilitam varias abordagens no tratamento incluindo a parte sensorial
- **Parceria entre a Prefeitura e a Associação** das Diversidades Intelectuais de Sorriso – MT (ADIN) que conta com atendimento multidisciplinar para Crianças e adolescentes com Espectro Autista.

A implantação de parques multissensoriais é fundamental para o tratamento de transtornos do neurodesenvolvimento, funcionando como ferramentas estratégicas de reabilitação e aprendizado. Para que esses espaços cumpram seu papel, o planejamento deve unir infraestrutura adequada — incluindo estudo técnico e recursos de segurança — ao suporte de equipes multiprofissionais, que adaptam as atividades às necessidades individuais. Nesse contexto, a Secretaria de Cidades é o órgão responsável pela execução e implantação desses parques no município, contando com o apoio técnico da Secretaria de Saúde, que se coloca à disposição para colaborar com as diretrizes necessárias para viabilizar o projeto.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.  
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700  
✉ saude@sorriso.mt.gov.br



Aproveitamos a oportunidade para reafirmar o compromisso desta Secretaria em dialogar de forma construtiva com esta Casa Legislativa, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou para a apresentação do andamento dos referidos estudos, caso seja de interesse.

Atenciosamente,

**ANA CLAUDIA FERRAZ**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Sorriso - MT

**DANIELI ALINE BUZZACARO**  
Núcleo de Planejamento Estratégico